

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 064/2023**

PORTARIA N° 064/2023

DE 02 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO PARA A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação, bem como o Art. 104, § 1º E 2º, da Lei Complementar nº 005/2012, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica concedido Licença Prêmio a servidora, MARCILENE FARIA DA COSTA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo o cargo de faxineira, no município de São Jose do Xingu – MT, no período de 02/05/2023 a 31/07/2023, Conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 02 de maio de 2023.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 061/2023**

PORTARIA N° 061/2023

DE 02 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO PARA O SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação, bem como o Art. 104, § 1º E 2º, da Lei Complementar nº 005/2012, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica concedido Licença Prêmio ao servidor, ROSENO CABRAL DE MELO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura/Obras, exercendo o cargo de motorista, neste município de São Jose do Xingu – MT, no período de 02/04/2023 a 01/07/2023, Conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 02 de maio de 2023.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

**ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 886/2023**

LEI MUNICIPAL N° 886/2023 São José Xingu – MT, 05 de maio de 2023.

Autoriza o Prefeito Municipal realizar a contratação de cantores, instrumentistas, bandas ou conjuntos musicais locais nos shows, festejos e eventos culturais financiados por recursos públicos.

O vereador **EDIMAR SILVÉRIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 49, Lei Orgânica do Município de São José do Xingu-MT e nos termos, requer a apreciação pelo Plenário do seguinte

Art. 1º - Autoriza o Prefeito Municipal a contratação cantores, instrumentistas, bandas ou conjuntos musicais locais para a abertura dos shows e apresentações musicais de qualquer gênero, financiados por recursos públicos.

Parágrafo único - Equipara-se ao financiamento Público, para fins dessa lei, toda e qualquer disponibilização de espaços públicos, suporte físico, estrutural, de pessoal ou de outra natureza, emanado do poder público municipal, destinado à realização do evento principal.

Art. 2º - Consideram-se grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais aqueles residentes no município; no caso de pluralidade de componentes, aquela coletividade que contemple a maioria dos integrantes que no município tenha sua residência.

Parágrafo único - É de responsabilidade do Poder Executivo combinar horários ou interceder junto ao artista os valores dos cachê pelo trabalho realizado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2023.

SANDRO JOSÉ LUZ COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Cumpra-se.

**ADMINISTRAÇÃO / LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2023**

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2023

Processo Licitatório nº 019/2023 – Processo Administrativo nº 2140/2023

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, através do pregoeiro, nomeada pelo Decreto. Nº. 082/2021 torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO XINGU/MT**, com sede na Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – Centro, mediante a designação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, através da Portaria Municipal 075/2022, encontra-se aberta a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 092/2009 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA **ESPECIALIZADA EM ENSINO DE EQUITAÇÃO ESPORTE EM CAVALOS**, PROJETO EQUO – XINGU EM SANTO ANTONIO DO FONTOURA, DISTRITO DE SÃO JOSE DO XINGU – MT. CONFORME AS ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO - I TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO XINGU – MT.

REALIZAÇÃO: 22/05/2023. ABERTURA DA SESSÃO: 09:30horas (Horário de Brasília – DF). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 35681109 e EMAIL licitaxingu@gmail.com e retirada do edital no site www.saojosedoxingu.mt.gov.br/transparência.

São José do Xingu – MT, 08 de maio de 2023.

Mural da Prefeitura Municipal

São José do Xingu/MT

PUBLICADO NO MURAL

São José do Xingu/MT //

AUTORIDADE COMPETENTE

Denilson Antônio P. M. Silva

Pregoeiro Municipal

Decreto 082/2021

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 062/2023**

PORTARIA Nº 062/2023

DE 02 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO PARA A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação, bem como o Art. 104, § 1º E 2º, da Lei Complementar nº 005/2012, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica concedido Licença Prêmio a servidora, SÔNIA ANGÉLICA DE QUEIROZ, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Assistente Social, Distrito de Santo Antonio do Fontoura no município de São Jose do Xingu – MT, no período de 01/05/2023 a 30/06/2023, Conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 02 de maio de 2023.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2023**

PORTARIA Nº 063/2023

DE 02 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO PARA A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação, bem como o Art. 104, § 1º E 2º, da Lei Complementar nº 005/2012, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica concedido Licença Prêmio a servidora, LILIANE DOS SANTOS SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no município de São Jose do Xingu – MT, no período de 02/05/2023 a 31/07/2023, Conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 02 de maio de 2023.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 142/2023**

DECRETO Nº 142/2023 SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 02 DE MAIO DE 2023

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA EM CARGO DE COMISSÃO.”

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **SANDRA DIAS DE MATOS** do cargo em Comissão de Coordenadora Escolar da Creche Municipal José Ramos Rodrigues da Secretaria Municipal de Educação do município de São José do Xingu – MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 02 de maio de 2023.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2023**

PORTARIA Nº 066/2023

DE 02 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO PARA A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação, bem como o Art. 104, § 1º E 2º, da Lei Complementar nº 005/2012, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica concedido Licença Prêmio a servidora, SANDRA DIAS DE MATOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de efetiva de Professora, no município de São Jose do Xingu – MT, no período de 02/05/2023 a 31/07/2023, Conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 02 de maio de 2023.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 067/2023**

PORTARIA Nº 067/2023

DE 02 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO PARA A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação, bem como o Art. 104, § 1º E 2º, da Lei Complementar nº 005/2012, baixa a seguinte PORTARIA: